

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Paulo Aragão

Mês de Referência: **MAIO/2022**

Data da Análise: **30/06/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti PAULO ARAGAO

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	49.675,54
Repasse Mensal:	16.000,00
Rendimento:	196,11
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	262,57
Receita Total:	65.609,08

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	DEDETIZAÇÃO	maio/2022	16/05/2022	800,00	
POLO	ISS/DAM	maio/2022	30/05/2022	30,93	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	10/05/2022	1.000,00	
POLO	LUZ	abril/2022	10/05/2022	1.931,26	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	maio/2022	13/05/2022	9.750,00	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	maio/2022	12/05/2022	250,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2022	10/05/2022	64,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	20/05/2022	69,00	
				13.895,19	

Saldo:	51.713,89
---------------	------------------



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA

Prestação de Contas

PMDE

CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO

SOBRAL-MAIO DE 2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESPA - ESCOLA PAULO ARAGÃO	
Nº Processo: P202349/2022	Data Abertura: 07/06/2022 - 15:00
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Paulo Aragão	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE MAIO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/06/2022 - 15:00	Ariella Conceição Ponte Loiola
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA: PAULO ARAGÃO

ENDEREÇO: RUA CAETANO FIGUEIREDO, 100 COHABII CEP: 02.050845 _ SPBRAL - CEARÁ

EMAIL: PAULO.ARAGAO@EDU.SOBRAL.CE.GOV.BR

CNPJ: 01.901.368-0001-93

INEP: 23025433

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 076/2022

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral- SME

Ref: Encaminhamento da Prestação de Contas

Presado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a Maio/2022, com o repasse mensal no valor de 8.000,00 (oito mil reais)

Atenciosamente,

Ariella Conceição Ponte Loliola

Presado Secretário,
Ariella Conceição Ponte Loliola
Diretora Escolar DNS-3
Ato Nº 199/2022

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação-SMESOBRAL.





ESCOLA: PAULO ARAGÃO

ENDEREÇO: RUA CAETANO FIGUEIREDO, 100 COHABII CEP.: 62.050845_ SPBRAL – CEARÁ

EMAIL: PAULO.ARAGAO@EDU.SOBRAL.CE.GOV.BR

CNPJ: 01.901.368/0001-93

INEP: 23025433

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, Michelle Martins Viana, Francisca Núbia Rodrigues Rocha de Paula e Albaniza Xavier Barbosa Lopes, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem essa prestação de contas do PMDE REFERENTE A MAIO/2022, NO SALDO NO VALOR DE R\$ 57.872,24 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 14.114,85 (quatorze mil cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade de contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Junho de 2022.

MICHELLE MARTINS VIANA Michelle Martins Viana 20163119206
Assinatura RG

FCA. NÚBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA Francisca Nubia Rocha de Paula 20072611990
Assinatura RG

ALBANIZA XAVIER BARBOSA LOPES Albaniza Xavier Barbosa Lopes 91015026055
Assinatura RG

Ariella Conceição Ponte Loiola

Ariella Conceição Ponte Loiola

Presidente da Unidade Executora

99002045728

RG





Extrato por período

Cliente: CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGAO

Conta: 0554 | 003 | 00001458-0

Data: 07/06/2022 - 10:21

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2022	000341	CRED TED	8.000,00 C	8.000,00 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		8.000,00 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		8.000,00 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		8.000,00 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		8.000,00 C
10/05/2022	900542	CHEQUE PAG	1.931,26 D	6.068,74 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		6.068,74 C
11/05/2022	900541	CHEQ COMP	1.000,00 D	5.068,74 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		5.068,74 C
12/05/2022	900543	CHEQ COMP	250,00 D	4.818,74 C
12/05/2022	900544	CHEQ COMP	64,00 D	4.754,74 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		4.754,74 C
13/05/2022	900545	CHEQ COMP	9.750,00 D	4.995,26 D
13/05/2022	727220	RESG AUTOM	4.995,26 C	0,00 C
13/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	521900	RESGATE	44.514,51 C	44.514,51 C
16/05/2022	521915	APLICACAO	44.500,62 D	13,89 C
16/05/2022	990001	APL AUTOM	13,89 D	0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2022	900546	CHEQUE SAC	800,00 D	800,00 D
17/05/2022	727220	RESG AUTOM	800,00 C	0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2022	000341	CRED TED	8.000,00 C	8.000,00 C
18/05/2022	990001	APL AUTOM	8.000,00 D	0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



07/06/2022 10:21

I_nte.r-net-Bank_ing...CAIXA

19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	042022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/05/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	900547	CHEQUE PAG	30,93 D	30,93 D
23/05/2022	727220	RESG AUTOM	30,93 C	0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	900548	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
31/05/2022	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AÍD CAIXA: 0800 104 0104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL CE	Código 0554	Operação 0088	Emissão 07/06/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ do Fundo 05.114.716/0001-33	Início das Atividades do Fundo 24/02/2003
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8706	No Ano(%) 3,5748	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,9774	Cota em: 29/04/2022 3,593287	Cota em: 31/05/2022 3,624571
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGAO	CPF/CNPJ 01.901.368/0001-93	Conta Corrente 003.00001458-0	Mês/Ano 05/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	49.562,47C	13.793,072535
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49.509,77D	13.793,072535
Rendimento Bruto no Mês	209,87C	
IRRF	262,57D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 05	RESGATE	4.995,26D	1.392,034397
	IRRF	26,09D	
	IOF	0,00	
16 / 05	RESGATE	44.514,51D	12.401,038138
	IRRF	236,48D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

1.167,02

262,57

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Conta: PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE

02 - Nome da Unidade Executora: Secretaria Escolar Paulo Aragão

03 - Endereço: Rua Cantano Pignatelli 196 Cabubú

04 - Número do CNPJ: 01.901.888/0001-83

05 - Município: SOBRAL

06 - UF: CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do Início Anual (*)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimentos de Aplicações Financeiras (+)	12 - Valor total da receita (+)
Contas/Capital	Contas/Capital	Contas/Capital	Contas/Capital	Contas/Capital
R\$ 07.873,24	R\$ 0.000,00	R\$ 00,00	R\$ 200,07	R\$ 07.873,24
13 - Valor da Despesa Realizada (-)	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	15 - Período de Execução	16 - Nº de Contas Anuladas	
Contas/Capital	Contas/Capital			
R\$ 10.798,36	R\$ 43.757,39	01 a 31/06/2022	1 Falt	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Fornecedor	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bem e Material Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - AJA/JA/JD - Nat. Orig	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Numero	Data	Nº Cheque	Data	
1	MANUTENÇÃO CAD	000000001-12021	TAXA BANCARIA	PMDE	0	EXTRA TO BANCARIO	30/06/2022		30/06/2022	R\$ 202,07
2	INTEL	000000001-12021	TAXA BANCARIA	PMDE	0	EXTRA TO BANCARIO	30/06/2022		30/06/2022	R\$ 26,08
3	OPORTO	07.247.2514001-76	SERVIÇO ENERGIA ELÉTRICA	PMDE	CUSTEIO	HC	10/06/2022	660.342	10/06/2022	R\$ 1.801,26
4	A. DE ADUAR SOUSA EIRELI	07.888.8300001-33	ALUGUÉO DE TERRELA	PMDE	CUSTEIO	HC	30/06/2022	300047	30/06/2022	R\$ 38,83
5	INTESSA SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO	31.835.1900001-37	LOCAÇÃO DE BARRACÃO DE SERVIÇO	PMDE	SERVICO	MP	18/06/2022	300541	18/06/2022	R\$ 1.000,00
6	MARISA DE FERNANDA MARGARET DE SOUSA ME	08.247.917.000.104	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO	PMDE	SERVICO	MP	18/06/2022	300544	18/06/2022	R\$ 650,00
7	ANDRESSA CAVALCANTE BARBOSA	1198260900188	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO	MP	09/06/2022	300544	12/06/2022	R\$ 84,00
8	IN LICITAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	2802878000128	FURACIDEIRA	PMDE	CAPITAL	MP	12/06/2022	300543	12/06/2022	R\$ 250,00
9	IN LICITAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	4234348000101	BRINDISELICOS	PMDE	CAPITAL	MP	13/06/2022	300543	13/06/2022	R\$ 1.750,00

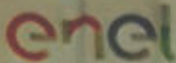
SOBRAL, 30 DE JUNHO DE 2022

ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA

Ariella Conceição Ponte Loidola
Assinatura (20x) Original ou do Representante Legal

Ariella Conceição Ponte Loidola
Diretora Escolar DNS-3
Ato Nº 199/2022





Companhia Energética do Ceará
Rua Floriano Peixoto, 130
Fortaleza - CE - CEP: 60110-000
CNPJ: 07.047.821/0001-90 - CEF: 06.700.000-0

DOCUMENTO BANCÁRIO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRICIDADE

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORTIFICAÇÃO
B5 OUTROS - Poder público Municipal - S0009U10 - 5200 - 4130958-NAN-436	Trifásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU CAETANO FIGUEIREDO, 631
**SEM BAIRRO 3200-000, SOBRAL, CE
CEP: 62011-060
CNPJ: ** 834000** - INSC. EST: 068202583

NUMERAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
944284
Nº DO CLIENTE
944284

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	20/05/2022	R\$ 1.931,26

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 010508430 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 14/04/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://fdfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
2322 0407 0472 5100 0170 6600 0010 5094 3010 2906 2356
Protocolo de autorização: 3232200009340615 - 15/04/2022 às 16:36:23-03:00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 27/04/2022

MESSAGENS IMPORTANTES

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/03/2022	14/04/2022	30	16/05/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtde	Preço un (R\$) contribuintes	Valor (R\$)	PSI/COFINS	BC ICMIS (R\$)	Alíq ICMIS%	ICMS	Tarifa em R\$
Energia Abta Fornecida TE	MWh	1,044	0,26961	679,72	21,80	679,72	27,00	183,52	0,25720
Energia Abta Fornecida TUGO	MWh	1,044	0,42521	876,26	29,26	876,26	27,00	236,59	0,33158
Abatido Band Vermelho	MWh	1,044	0,20250	375,26	12,10	375,26	27,00	101,32	0,14200
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1.931,26					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				1.931,26	62,29	1.931,26		621,43	

05005818-5
PAGO
EILA

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Medidor	P.Horário/Sig	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1130958-NAN-436	HFP	16 MAR	21.017	14 ABR	22.861	1	1844	30

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Média de consumo, MIN - mínimo faturável

Mês/Ano	CONSUMO / kWh			TRIBUTOS		
	Valor	Unid	Tipo	Valor	Unid	Tipo
FEV/22	1.159	30	LID	1420,63	0,76	10,98
MAR/22	1.044	30	LID	1420,63	364	51,31
ABR/22	1.713	31	LID			
MAI/22	828	30	LID			
JUN/22	1.098	31	LID			
JUL/22	2.662	32	LID			
AGO/22	2.221	29	LID			
SET/22	2.180	30	LID			
OUT/22	1.295	30	LID			
NOV/22	492	30	LID			
DEZ/22	441	30	LID			
JAN/23	382	31	LID			
FEB/23	364	31	LID			
MAR/23	548	33	LID			

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFEZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Gravidade	Posição	Tipo de Ativo	Leitura Atual	Consumo	Consumo
4130958-NAN-436	ENERGIA ATIVA	INT	HFP	21.817	22.861	1,00

NOTIFICAÇÃO/REVISÃO DE CORTAS VERIFICADAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AG

130-388652477-0
18/MAI/2022 HORA DE 10:31:05
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.931,26
838000000190 312600313002
281849160072 000009442847

130-388652477-0
1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AG

130-388652477-0
18/MAI/2022 HORA DE 10:31:05
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.931,26
838000000190 312600313002
281849160072 000009442847

130-388652477-0
1ª VIA

PAGO 10/05/2022
PAGO COM RECURSO DO PIMDO
COM RECURSO DO PIMDO
FEDERAL/FNDE/PDOE

Prullha Ponte
ORDENADOR DE DESPESAS



Cod. Banco Agência C1 Conta C2 Selo Contas nº C3 | B5 #1-931,26#
018 104 0554 5 03001458-0 2 AAA 900542 0

Pague por este cheque a quantia de Um mil novecentos e trinta e um reais e vinte seis e Enel e centavos de seu ordem



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 05/22

Sobral, 10 de Maio de 2022
Ariella Conceição Ponte Leal

CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGAO

CNPJ 01.901.368/0001-93

Nadia Maria Torres de Menezes

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405545 0189005425 600300145802



Cod. Ag.

UF do Centro de Depósito

JJ 055400383414-0

PAGO 0100100112022
COM RECURSO DO PMDE

Ariella Ponte

ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
140-301119196-6

LOT:05.005818-6

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017407
AB. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO POTO:20/05/2022 HORARIO:15:51:45
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$30,93

CODIGO DE BARRAS
816400000005 309343912023
200100402133 178800030003

AUTENTICAÇÃO
252781656301119196

140-301119196-6

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
140-301119196-6

LOT:05.005818-6

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017407
AB. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO POTO:20/05/2022 HORARIO:15:51:45
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$30,93

CODIGO DE BARRAS
816400000005 309343912023
200100402133 178800030003

AUTENTICAÇÃO
252781656301119196

140-301119196-6

1ª VIA



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO	ISS/2022
7760	5206	2131788	10/06/2022	ÚNICA	10/06/2022	VALOR DO IMPOSTO 30,93
Dados do Contribuinte				CPF		(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO				000.000.000-00		(+) MULTA 0,00
RUA DOUTOR JOSE CUSTODIO DE AZEVEDO 984				CNPJ		(+) JUROS 0,00
PARQUE SILVANA SOBRAL-CE				01.901.368/0001-93		(+) TX EXPEDIENTE 0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) ÔNUS SUCUMBÊNCIAS 0,00
				05.03.449.0984.101		(-) DESCONTOS 0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.05/2022 001						VALOR COBRADO 30,93
Via do contribuinte				MENSAGEM Impresso no site oficial do Município		
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						

PAGO
PAGO COM RECURSO
FEDERAL/FNDE/PDE

Aríella Pontes
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03001458-0	2	AAA	900547	1	30, 93

Pague por este cheque o quanto de Trinta reais e noventa e três e centavos acima

Município de Sobral Secretaria Municipal das Finanças ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 20 de Maio de 20 22

Mirella Correia Ponte Louisa

CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGAO

Abdiz Nave Torres de Menezes

CNPJ 01.901.368/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

10405540 0139005475* 600300145802#

CAIXA

Cal. Ag. _____ Nº do Centro de Depósito _____

JJ 055400383419-1

88) 09769-44JS

PAGO 20 / 05 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Mirella Ponte
ORDENADOR DE DESPESAS





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota Nº
0000001524
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/05/2022	Competência	MAI/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO			E-mail	
Endereço	RUA R AFRICA, S/N SINHA SABOIA 62050480 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.368/0001-93	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL .	1,00	1.030,93	1.030,93

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.030,93	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.030,93	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.030,93	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	3,0000 %	
(-) ISS Retido	30,93	glrkqtoua	ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	1.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	30,93	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 09/05/22 17:04

Hora da emissão: 17:04:11

**PAGO 10/05/2022
COM RECURSO DO PMDE**



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

10.05.2022
Andria Maria Torres de Menezes
ASSINATURA

Andria Pontes
ORDENADOR DE DESPESAS

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1000,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO** a quantia de R\$: 1000,00 (MIL REAIS) referente à NOTA FISCAL DE N° 1524 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 09 DE 05 DE 2022.

ANATANA AGUIAR
ALP SAUTOS
[21.535.796/0001-57]
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
[SOBRAL - CE]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

10/05/2022

Adria Maria Torres de Menezes
AGENCIARIA

PAGO 10/05/2022
COM RECURSO DO PMDE

Priscilla Ponte
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Moeda	Charges nº	CI	Valor
018	104	0554	5	03001458-0	2	AAA	900541	2	R\$ 1.000,00

Pagos por meio de cheque a ordem de R\$ Um mil reais

A. de Aquar Sousa Eireli - ME



Sobral, 10 de Maio de 2022

Prilla Conceição Ponte Paulo

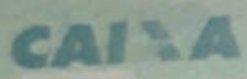
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/22

CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGAO
CNPJ 01.901.368/0001-93

Wendie Maria Tenes de Moraes

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405546 0189005415 600300145802



Cad. Imp.
Nº de Contas de Depósito

JJ 055400383413-2



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.901.368/0001-93, com sede na END: RUA ÁFRICA,BAIRRO: SINHA SABOIA N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora RICOH 3510, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.050-620

SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fco. Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

Áriella Correia Ponte Kriola

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Fco. Benevenuto Sousa Benício

CNE 732.343.42





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001409





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202207198221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 14:27:19
VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.636.796/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão n°: 10021361/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.535.796/0001-57**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042402232691373600

Informação obtida em 04/05/2022 11:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **87A2-CO11**
 Local da Prestação do Serviço: **SOBRAL - CE**

NFS-e Número

14

Data de Emissão:
16/05/2022 09:24:22
 Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.247.917/0001-04** Insc. Municipal: **2100055** Optante Simples: **SIM**
 Nome/Razão Social: **IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787**
 Endereço: **VL FLORESTA, 120 - ZONA RURAL - MERUOCA - CEARA - CEP: 62130000**
 Regime de Tributação do ISS: **MEI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
 CPF/CNPJ: **01.901.368/0001-83**
 Endereço: **RUA ÁFRICA, S/N - SINHA SABOIA SOBRAL - CEARA - 62050480**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	0,00	800,00	0,00
Código CNAE	Descrição CNAE			
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas			

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 123/2019.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO **PAGO 16/05/2022**
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO **COM RECURSO DO PMDE**

16/05/2022

Adelia Maria Ferraz de Menezes
 ASSINATURA

Luella Pontê
 ORDENADOR DE DESPESAS



ÔMEGA SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO

CNPJ: 28.247.917/0001-04.

Sítio Floresta Nº 120 - Vila
Zona Rural - CEP: 62.130-000
Meruoca - CE.

RECEBI DE CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO.

CNPJ: 01.901.368/0001-93.

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ÁFRICA, S/Nº. COHAB I. CEP: 62.050-480. SINHA SABOIA - SOBRAL - CEARÁ

*REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 0014


ÔMEGA SERVIÇOS
IRINEU JOSÉ DA SILVA
CNPJ: 28.247.917/0001-04

IRINEU JOSÉ DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

SOBRAL, 16 DE MAIO DE 2022.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

16/05/2022

Andia Maria Torres de Menezes
ASSINATURA

PAGO 16/05/2022
COM RECURSO DO PMDE

Andia Maria Torres de Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS



Conta Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº G | 8 # 800,00#
018 104 0554 5 03001458-0 2 AAA 900546 3

Pagou por este cheque a ordem de Quinhentos reais

Trineu Joxi da Silva a receber de

CAIXA

Sobral, 16 de Maio de 2022

Priscilla Conceição Ponte Batista
CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGAO

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/22

Priscilla Conceição Ponte Batista
CPF: 01.901.368/0001-93 CLIENTE BANCOAGRO
pós 02/2004

10405541 0189005465 600300145802

CAIXA

JJ 055400383418-3



ÔMEGA SERVIÇOS - ME
CNPJ: 28.247.917/0001-04
Sítio Floresta Nº 120 - Vila
Zona Rural - CEP: 62.130-000
Meruoca - CE.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CLÁUSULA 1ª - DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

São partes deste termo de aditamento contratual as pessoas qualificadas a seguir:

IRINEU JOSÉ DA SILVA - ME (ÔMEGA SERVIÇOS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 28.247.917/0001-04, com sede no seguinte endereço:

Sítio Floresta Nº 120 - Vila - BAIRRO: Zona Rural - Floresta.
CIDADE: MERUOCA. ESTADO: CE CEP: 62.130-000.

Neste ato representada, em conformidade com as disposições normativas aplicáveis, por Irineu José da Silva, brasileiro, empresário, inscrito sob o número de CPF: 800.798.577-87, e RG número: 2005031086405, SSP-CE. Residente e domiciliado do seguinte endereço:

Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1465, casa 28. Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE.

CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO. Pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.901.368/0001-93, com sede no seguinte endereço:

RUA ÁFRICA, S/Nº. COHAB I. CEP: 62.050-480. SINHA SABOIA - SOBRAL - CEARÁ

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

Este termo de aditamento contratual modifica a relação jurídica decorrente do seguinte contrato (doravante denominado apenas como "CONTRATO ORIGINAL"):

Tipo de contrato: contrato de prestação de serviços;

Descrição do objeto do contrato: Serviço de dedetização, com certificado trimestral e serviço de limpeza de reservatórios hídricos, com certificado semestral;

Data em que o contrato foi firmado: 22/02/2021.

CLÁUSULA 3ª - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ORIGINAL:

O CONTRATO ORIGINAL passará a se submeter às seguintes regras, no tocante a sua vigência:

Acréscimo de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do CONTRATO ORIGINAL.

ÔMEGA SERVIÇOS - IRINEU JOSÉ DA SILVA - ME.



Página 1

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the circular stamp.

CLÁUSULA 4ª - ALTERAÇÃO DO VALOR ESTABELECIDO NO CONTRATO ORIGINAL:

O CONTRATO ORIGINAL passará a se submeter às seguintes regras, no tocante a sua valor:

O CONTRATO passará a ser regido sob o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a contar da data de assinatura do presente aditivo contratual. Devendo ser pagos mediante a execução dos serviços prestados, sob forma de cheque, dinheiro, PIX ou cartão (com acréscimo de 5%).

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização de quem as descumprir, estando o mesmo previamente avisado visto o contrato, nos termos da legislação em vigor.

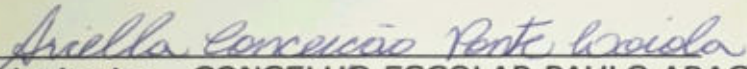
CLÁUSULA 6ª - FORO DE ELEIÇÃO:

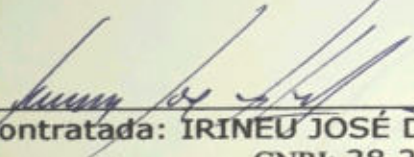
As partes elegem o foro de Sobral – CE, o qual o referido Contrato é registrado sob N° _____, Folhas _____, Cartório do _____ Ofício – No _____, para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em DUAS vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

SOBRAL, 05 de FEVEREIRO de 2022.

ASSINATURA DAS PARTES:


Contratante: CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO
CNPJ: 01.901.368/0001-93


Contratada: IRINEU JOSÉ DA SILVA – MEI (ÔMEGA SERVIÇOS)
CNPJ: 28.247.917/0001-04

Testemunha – 01

ÔMEGA SERVIÇOS - IRINEU JOSÉ DA SILVA - ME.

Testemunha – 02



Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE Nº 223/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IRINEU JOSÉ DA SILVA		INSCRIÇÃO 2227	CPF / CNPJ 28.247.917/0001-04
ENDEREÇO SÍTIO FLORESTA, 120		COMPLEMENTO VILA	
BAIRRO ZONA RURAL	CIDADE MERUOCA - CE	CEP 62.130-000	

A FAZENDA MUNICIPAL DE MERUOCA, APÓS REALIZAR ANÁLISE DE SEUS REGISTROS E RESSALVANDO O DIREITO DE INSCREVER E COBRAR QUAISQUER VALORES QUE VENHAM A SER APURADOS. CERTIFICA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A). POR SER VERDADE EMITIMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NOS TERMOS DO ART. 130 DA LEI Nº 018/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Francisco Gilvan Miguel Santos
Sec. de Finanças
CPF: 001.312.513-33
Portaria: 006/2021

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/07/2022**

MERUOCA - CE, 27 DE ABRIL DE 2022.




**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202208314268

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066611946
CNPJ / CPF: 28247917000104
RAZÃO SOCIAL: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/04/2022 ÀS 12:50:54
VÁLIDA ATÉ 18/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787
CNPJ: 28.247.917/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:03:51 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 7F7A.5B64.86D7.02CA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.247.917/0001-04
Certidão n°: 2891343/2022
Expedição: 24/01/2022, às 19:02:47
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.247.917/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.247.917/0001-04**Razão Social:** IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787**Endereço:** VL FLORESTA 120 / ZONA RURAL / MERUOCA / CE / 62130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022**Certificação Número:** 2022042902094100185437

Informação obtida em 16/05/2022 09:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/03341 - PROCESSO Nº: P1863732022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHAMEX Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	500,00	16,8126	8406,30	14,0000	7000,00	1406,3000	16,73 %
2 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: STATUS Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	15,7000	157,00	12,0000	120,00	37,0000	23,57 %
3 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA-Marca: STATUS Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	6,6067	66,07	4,5000	45,00	21,0670	31,89 %
4 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	8,5000	425,00	8,0000	400,00	25,0000	5,88 %
5 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	4,0300	40,30	3,9000	39,00	1,3000	3,23 %
6 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/MP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ONDA Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	4,00	12,4419	49,77	9,0000	36,00	13,7676	27,66 %
7 - TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ACO INOX, GRANDE, ANATOMICO,CABO PLASTICO, TAMANHO MINIMO 20CM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: ONDA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	4,00	6,6300	26,52	5,5000	22,00	4,5200	17,04 %
8 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SO 1.0 ROLO-Marca: ADELBRAS Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	20,00	3,5678	71,36	3,0000	60,00	11,3660	15,91 %
9 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE ACO, COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM, CARGA: TUBO PLASTICO 130,5MM, ESFERA TUNGSTENIO, LAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ECONOMIC Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	200,00	0,4733	94,66	0,3900	78,00	16,6600	17,60 %

Situação: Declarado vencedor		200,00	0,4733	94,66	0,3900	78,00	16,6600	17,60 %
10 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: KOALA	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	12,00	20,5667	246,80	20,0000	240,00	6,8004	2,76 %
Situação: Declarado vencedor								
11 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO-Marca: rades	MARIA ELIANE PEREIRA	6,00	3,0500	16,30	3,0500	18,30	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
12 - PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: hsw	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	2,00	30,2978	60,60	30,0000	60,00	0,5956	0,98 %
Situação: Declarado vencedor								
13 - PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/MP, DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: papel center	MARIA ELIANE PEREIRA	150,00	0,5267	79,00	0,5000	75,00	4,0050	5,07 %
Situação: Declarado vencedor								
14 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TRUST	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	12,00	4,5133	54,16	4,5133	54,16	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
15 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: SCRITY	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	25,7500	51,50	24,0000	48,00	3,5000	6,80 %
Situação: Declarado vencedor								
16 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: rades	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	2,00	12,4833	24,97	2,0000	4,00	20,9666	83,98 %
Situação: Declarado vencedor								
17 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: ECOLE	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	1,0211	10,21	1,0000	10,00	0,2110	2,07 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Masterprint	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	16,9833	424,58	13,0000	325,00	99,5825	23,45 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: COMPACTOR	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	2,5666	128,33	2,5666	128,33	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				10.435,4213		8.762,7900	1.672,6317	16,03 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.435,42
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.435,42
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 8.762,79
Economia Gerada*: R\$ 1.672,6300 (16.03%)



16/03/2022 10:14

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/0341 - PROCESSO Nº: P1863/32022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO - CNPJ: 01.901.348-0001-98

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 15798/2022

FORNECEDOR:		MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	CNPJ/CPF:	11.582.608/0001-98	
ENDEREÇO:		Rua SANTA TEREZINHA, n 51 - Centro, Parambu - CE, 63.680-000	FONE/FAX:	8834481050	
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16357	12	PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: ben	2,00	30,0000	60,00
R296910	16	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs.: MARCA: radex	2,00	2,0000	4,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					64,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO

Data de emissão: 16/03/2022

MANUEL DE SENA MARQUES
Gestor de Compras

Manuel de Sena Marques
(carimbo e assinatura)
Priscilla Conceição Pontes Brito

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220001. DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

DATA: / /

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

Maria de Fátima Marques de Sousa ME
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Rua Santa Terezinha, 51, Centro
63.680-000-Parambu-CE
Fone: (88) 3448-1050



REGISTRO DE AÇÃO DE FISCAL MANTIDA DE JORNAL DE PREÇOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEPENDENTE DO LADO

DATA DE REGISTRO: _____ INSTITUIÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ Nº 000.006.945 SÉRIE: 1

Maria de Fatima Marques de Sousa ME
Rua Santa Teresinha, 51 - Centro, Parambu, CE - CEP: 63680000 - Fone/Fax: 8834481050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1 - Saída **1**
Nº 000.006.945 SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL
CHAVE DE ACESSO: 2322 0311 5826 0800 0198 5500 1000 0909 4815 0914 0000
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 060489200 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO B.R.E.T. TRIB.: _____ CNPJ/CPF: 11.582.608/0001-98

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220016874971 - 22/03/2022 13:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NUMERAÇÃO SOCIAL: **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO** CNPJ/CPF: 01.901.368/0001-93 DATA DA EMISSÃO: 22/03/2022

ENDEREÇO: **R. AFRICA, S/N -** BAIRRO/DISTRITO: **SINHA SABÓIA** CEP: 62050-480 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: **Sobral** FONE/FAX: _____ UF: **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	64,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	64,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
902	PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÉDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, CAIXA 1.0 UNIDADE OBS MARCA: BRW Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 30,87	84729040	0102	5102	UND	2,0000	30,0000	60,00					
939	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES OBS MARCA: RADEX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,06	96082000	0102	5102	CAX	2,0000	2,0000	4,00					

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 12, 05, 2022
 Maria Maria Torres de Menezes
 ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4300386			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Conta Jurídica (BANCO DO BRASIL) Ag: 8178-7 - Conta: 557-6
 Conta Jurídica (BRADESCO) Ag: 732-3 - Conta: 453-7
 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante do Simples Nacional
 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,93

RESERVADO PARA PAGAMENTO **PAGO TD 105/2022**
COM RECURSO DO PMDE
 Suella Ponte
 ORDENADOR DE DESPESAS

SELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO
 PÁG. 39

RECIBO

Valor (R\$)

64,00

Recebemos de
CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO

Endereço
R. AFRICA, S/N, SINHA SABÓIA, SOBRAL - CE

Valor
SESSENTA E QUATRO REAIS

Referente a
Nota Fiscal nº 6.945

Pelo que firmo o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Local e Data

Parambu - Ceará, _____ de _____ de _____

Empresa

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
Rua Santa Terezinha, nº 51, Centro, Parambu - Ceará
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Inscrição Estadual: 06.048.920-0

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO Agência: 732 Conta: 453-7
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 8178-7 Conta: 557-6

Assinatura e Carimbo


Maria de Fatima Marques de Sousa ME
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Rua Santa Terezinha, 51, Centro
63.680-000-Parambu-CE
Fone: (88) 3448-1050

RECIBO

Valor (R\$)

64,00

Recebemos de
CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO

Endereço
R. AFRICA, S/N, SINHA SABÓIA, SOBRAL - CE

Valor
SESSENTA E QUATRO REAIS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

PAGO 12 105 12022
COM RECURSO DO PMDE

Referente a
Nota Fiscal nº 6.945

Pelo que firmo o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Local e Data

Parambu - Ceará, _____ de _____ de _____

Empresa

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
Rua Santa Terezinha, nº 51, Centro, Parambu - Ceará
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Inscrição Estadual: 06.048.920-0

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO Agência: 732 Conta: 453-7
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 8178-7 Conta: 557-6

Assinatura e Carimbo


Maria de Fatima Marques de Sousa ME
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Rua Santa Terezinha, 51, Centro
63.680-000-Parambu-CE
Fone: (88) 3448-1050

ASSINADOR DE DESPESAS



018 194 0554 5 03001458-0 2 AAA 900544 7

64,00 R\$

Quantia de sessenta e quatro reais

Maria de Fatima Marques de Sousa ME

CAIXA

Sobral 12.º Maio

Luílla Conceição Ponte Koide

CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGAO

CNPJ 01.901.368/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO
desde 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 05/22

José Maria Torres de Menezes

10405543 0189005445 600300145802

CAIXA

Caixa
N.º de Caixa de Despesa

JJ 055400383416-7

CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO
PÁG. 35
[Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMBU
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000037

Razão Social

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000448

C.N.P.J.: 11582608000198

Bairro

CENTRO

CEP

63680000

Localizado RUA STA TEREZINHA, 51 - - PARAMBU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5139 - MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA

Endereço

RUA STA TEREZINHA, 51

CENTRO - CEP: 63680000

Documento

C.N.P.J.: 11.582.608/0001-98

No. Requerimento

0000000037/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 1.282/05, DE 23/12/2005, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PARAMBU-CE, 04 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000037





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202204843541

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060489200
CNPJ / CPF: 11582608000198
RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2022 ÀS 09:00:21
VÁLIDA ATÉ 03/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA
CNPJ: 11.582.608/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:49 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **D472.8BC2.7B3A.1089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.582.608/0001-98

Certidão nº: 4210736/2022

Expedição: 02/02/2022, às 12:15:07

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.582.608/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.582.608/0001-98
Razão Social: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
Endereço: R STA TEREZINHA 51 / CENTRO / PARAMBU / CE / 63680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030300481240161879

Informação obtida em 04/03/2022 09:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA PAULO ARAGÃO EIEF
paulo.aragao@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025433

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2022 – ESCOLA PAULO ARAGÃO
PROCESSO Nº P186373/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA PAULO ARAGÃO E A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.368/0001-93, com sede na Rua Caetano Figueiredo, Nº 100, COHAB II, CEP. 62.050-650, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Ariella Conceição Ponte Loiola, inscrito no RG sob o nº 99002045728, CPF nº 935.649.963-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Barreto de Lima, 1413, Bairro Antônio Carlos Belchior, CEP: 62053770, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.582.608/0001-98**, com sede na RUA SANTA TEREZINHA Nº 51, Centro, Parambu CE, CEP 63.680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa, inscrito no RG sob o nº 2008824881-4 e CPF nº 072.404.143-53, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/03341 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03341 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma parcelada.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, MARCA: brw	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00





ESCOLA PAULO ARAGÃO EIEF
paulo.aragao@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025433

2	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, Obs: . MARCA: radex	CAIXA 12.0 UNIDADES	02	R\$ 4,00	R\$ 4,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 64,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)** a ser pago com recursos da Escola Paulo Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 003001458-0
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho: Conselho Escolar Paulo Aragão

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Paulo Aragão, localizado na Rua Caetano Figueiredo, N° 100, COHAB II, CEP. 62.050-650, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.





ESCOLA PAULO ARAGÃO EIEF
paulo.aragao@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025433

5.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar Paulo Aragão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.





ESCOLA PAULO ARAGÃO EIEF
paulo.aragao@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025433

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos





ESCOLA PAULO ARAGÃO EIF
paulo.aragao@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025433

pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.





ESCOLA PAULO ARAGÃO EIEF
paulo.aragao@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025433

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Núbia Rodrigues Rocha de Paula, Coordenadora da Escola, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;





ESCOLA PAULO ARAGÃO EIEF
paulo.aragao@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025433

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 21 de Março de 2022.

Ariella Conceição Ponte Loiola

ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA
DIRETORA DA ESCOLA

Maria de Fátima Marques de Sousa ME
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Rua Santa Terezinha, 51, Centro
63.680-000-Parambu-CE
Fone: (88) 3.548-1050
MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Antonio Edmundo Sousa de Alencar
CPF: 063.111.573-06

2. CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO DE ARAGÃO
CPF: 037.994.113-99





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09357 - PROCESSO Nº: P1930162022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELÉTRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSÃO, AÇO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: AQUAMAX Situação: Declarado vencedor	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	3,00	5400,0000	16200,00	3250,0000	9750,00	6450,0000	39,81 %
2 - FURADEIRA, IMPACTO ELÉTRICA, FURACOES EM CONCRETO E ALVENARIA, VOLTAGEM 110/220V, 2 VELOCIDADES, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: Multilaser Situação: Declarado vencedor	ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA	1,00	298,0000	298,00	225,0000	225,00	73,0000	24,50 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				16.498,0000		9.975,0000	6.523,0000	39,54 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 16.498,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16.498,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 9.975,00
Economia Gerada*: R\$ 6.523,0000 (39,54%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



04/05/2022 15:50



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09357 - PROCESSO Nº: P1930162022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO - CNPJ: 01.901.368/0001-93

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 30096/2022

FORNECEDOR: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA		CNPJ/CPF: 29.838.678/0001-20			
ENDEREÇO: Avenida Ministro Albuquerque Lima, n 23 - Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, 60.533-691		FONE/FAX: 8541026677			
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
340014	2	FURADEIRA, IMPACTO ELETRICA, FURACOES EM CONCRETO E ALVENARIA, VOLTAGEM 110/220V, 2 VELOCIDADES, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: Multilaser	1,00	225,0000	225,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					225,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO

Data de emissão: 04/05/2022

MANUEL DE SENA MARQUES
Gestor de Compras

Manuel de Sena Marques
(carimbo e assinatura)

Priscilla Conceição Pontes Ladeira

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA

DATA: ___/___/___

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Andreza Cavalcante Barbosa
(carimbo e assinatura)

OBS. PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

29.838.678/0001-20
LICITACENTER
ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA-ME
AV. MIN. ALBUQUERQUE LIMA, 23
CONJ. CEARÁ - CEP: 60.533-691
FORTALEZA - CEARÁ

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

12/05/2022

Nádia Maria Tronco de Menezes

PAGO R\$ 105.120,22
COM RECURSO DO PMDE

Priscilla Pontes
ORDENADOR DE DESPESAS



 Identificação do Emitente ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA - ME AVENIDA MINISTRO ALBUQUERQUE LIMA Nº 23 - CONJUNTO CEARA I FORTALEZA - CE FONE: 85 31051081 CEP: 60633881	DANFE <small>Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</small>	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1218 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2322 0529 8386 7800 0120 5500 1000 0012 1811 4748 3610 <small>Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selic/Autorizadora</small>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220027135256 05/05/2022 17:02:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067509665	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 29.838.678/0001-20



DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO		01.901.368/0001-93	05/05/2022
ENDEREÇO RUA CAETANO FIGUEIREDO, 100	BAIRRO/DISTRITO COHAB II	CEP 62050-650	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/05/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE/FAX 88 997894418	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 17:02:12

FATURAS / DUPLICATAS	1218/1 06/06/2022 225,00
----------------------	--------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 225,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 225,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
3610	FURADEIRA IMPACTO HOME 600W 220V MULTILASER	5102	84672100	0102	UN	1,000	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - REF.: ORDEM DE COMPRA 30096/2022.	RESERVADO AO FISCO PAGO 12/05/2022 COM RECURSO DO PMDE  ORDENADOR DE DESPESAS	 PÁG. 30
---	--	--

Recebemos de ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA - ME, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 1218 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO	

RECIBO

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO** a quantia de **R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** referente aos produtos oriundos da **ORDEM DE COMPRA N° 30096/2022. Faturado sob Nota Fiscal N° 1218**. O valor deverá ser depositado no Banco Bradesco: Ag - 00288-7 CC - 0475535-9 / Banco do Brasil: Ag - 1605-5 CC - 103083-3 / PIX: 29.838.678/0001-20 (CNPJ).

Fortaleza, _____ de _____ de 2022.

Andreza Cavalcante Barbosa

Andreza Cavalcante Barbosa
Sócia-Diretora

Andreza Cavalcante Barbosa - ME
29.838.678/0001-20
LICITACENTER
ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA-ME
AV. MIN. ALBUQUERQUE LIMA, 23
CONJ. CEARÁ - CEP: 60.533-691
FORTALEZA - CEARÁ

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

12.05.2022

Abdile Maria Tenório de Menezes

PAGO 12 05 2022
COM RECURSO DO PMDE

Aríella Ponte
LÍQUIDADOR DE DESPESAS



Licitacenter Construções

Andreza Cavalcante Barbosa - ME

Av. Ministro Albuquerque Lima, 23 - Conjunto Ceará - Fortaleza - CE - Cep: 60.533-691

Fone: (85) 3105-1081 / (85) 4102-6677 / (85) 99919-5505

comercial@licitacenter.com

CNPJ 29.838.678/0001-20 - IE 06.750.966-5

Comp.	Banco	Agência	CI	Código	C2	Série	Conta nº	Q	R
018	104	0554	5	03001458-0	2	AAA	900543	9	

Pague por este cheque a quantia de duzentos e cinquenta reais R\$ 250,00

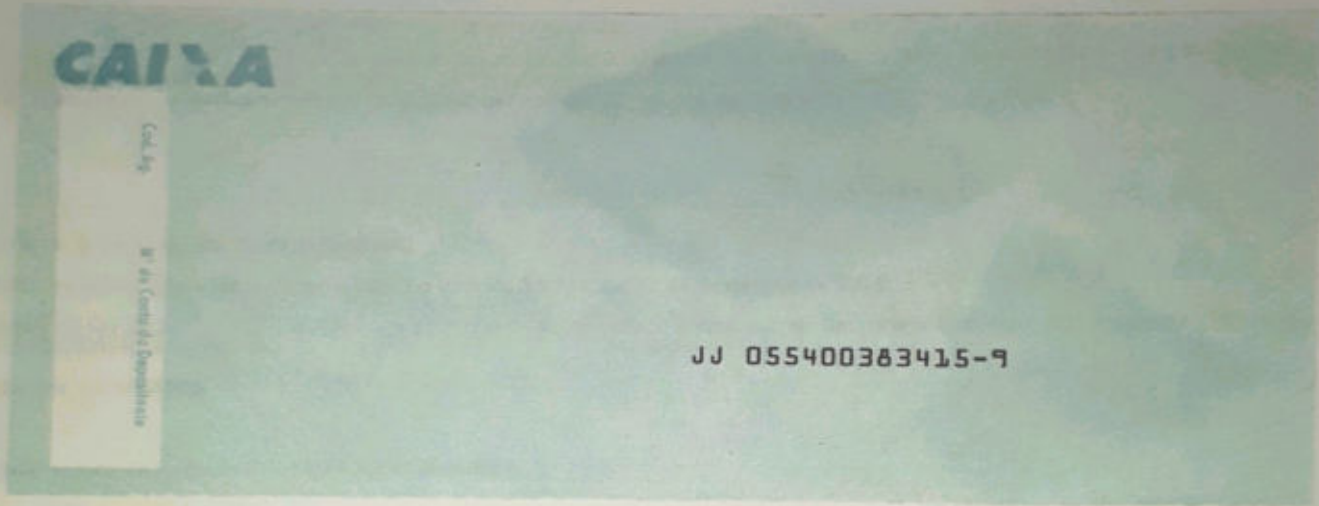
• Andrezza Cavalcante Barbosa em 6 dias úteis

CAIXA Sobral, 12 de Maio de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/22

Luella Conceição Ponte Leida
CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGÃO
CNPJ 01.901.368/0001-93
Joaquim José de Araújo
CLIENTE BANCÁRIO
passo 02/2004

⑆10405544⑆ 0189005435⑆ 600300145802⑆



JJ 055400383415-9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão N° 2022/103508

CPF/CNPJ: 29.838.678/0001-20

Nome ou Razão Social: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA

Endereço: AV MIN ALBUQUERQUE LIMA 23 **** CONJUNTO CEARÁ I CEP 60533-691

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Maio de 2022 (12:48:54)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209035370

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067509665
CNPJ / CPF: 29838678000120
RAZÃO SOCIAL: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022 ÀS 09:37:51
VÁLIDA ATÉ 01/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA**
CNPJ: **29.838.678/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:31 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **4892.9D6C.299E.4E9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.838.678/0001-20
Certidão n°: 692381/2022
Expedição: 11/01/2022, às 11:38:29
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.838.678/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.838.678/0001-20

Razão Social: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA

Endereço: AV MINISTRO ALBUQUERQUE LIMA 23 / CONJUNTO CEARA I / FORTALEZA
/ CE / 60533-691

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402352747719540

Informação obtida em 02/05/2022 09:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09357 - PROCESSO Nº: P1930162022
ÓRGÃO PROMOTOR :PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO - 01.901.368/0001-93
ATA DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O(A) Sr(a). MANUEL DE SENA MARQUES, Gestor(a) de Compras, nos termos da legislação vigente, realizou a Cotação Eletrônica nº 2022/09357, que tem como objeto Contratação de empresa para Aquisição de Máquinas, Utensílio e Equipamentos diversos/Bebedouro, para atender as necessidades básicas da Escola Paulo Aragão, pagos com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

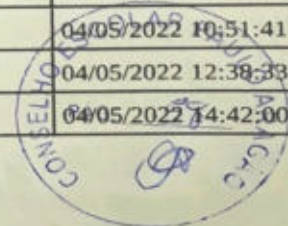
Após a fase de acolhimento, abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

1 - BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELETRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSAO, ACO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO	16,199.70	03/05/2022 15:25:15
WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI	16,200.00	03/05/2022 16:49:07
ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES	16,200.00	03/05/2022 22:01:16
JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME	15,900.00	03/05/2022 22:39:12
HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	15,897.00	04/05/2022 00:15:32
MARIA ELIANE PEREIRA	15,894.00	04/05/2022 08:41:42
EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	18,000.00	04/05/2022 09:24:48
GOMES DA PONTE & CIA	12,000.00	04/05/2022 10:05:11
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	16,200.00	04/05/2022 10:51:41
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	16,200.00	04/05/2022 12:38:33
CLEIDE GOMES MARTINS	11,850.00	04/05/2022 14:42:00
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME	11.40	04/05/2022 14:52:33
AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	10,797.00	04/05/2022 14:53:59
G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E	10,650.00	04/05/2022 14:54:47
RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10,197.00	04/05/2022 14:54:49
ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	9,750.00	04/05/2022 14:54:50
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379	10,200.00	04/05/2022 14:54:58

2 - FURADEIRA, IMPACTO ELETRICA, FURACOES EM CONCRETO E ALVENARIA, VOLTAGEM 110/220V, 2 VELOCIDADES, CAIXA 1.0 UNIDADE

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO	294.90	03/05/2022 15:25:15
WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI	295.00	03/05/2022 16:49:07
ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES	292.00	03/05/2022 22:01:16
JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME	290.00	03/05/2022 22:39:12
HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	289.00	04/05/2022 00:15:32
MARIA ELIANE PEREIRA	288.50	04/05/2022 08:41:42
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	290.00	04/05/2022 10:51:41
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	298.00	04/05/2022 12:38:33
CLEIDE GOMES MARTINS	288.49	04/05/2022 14:42:00



FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME	258.99	04/05/2022 14:52:33
AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	253.00	04/05/2022 14:53:59
ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA	225.00	04/05/2022 14:54:32
RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	259.00	04/05/2022 14:54:49
ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	259.89	04/05/2022 14:54:50
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379	269.99	04/05/2022 14:54:58

Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação da(s) proponente(s) pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e conseqüente valor estimado para a contratação.

Desta forma, o certame transcorreu conforme segue:

No dia 04/05/22, às 14:46:17, o fornecedor RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI teve sua proposta no item 1, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: lance

No dia 04/05/22, às 14:47:21, o fornecedor SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 teve sua proposta no item 1, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: erro de digitação,.

No dia 04/05/22, às 14:50:40, o fornecedor RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI teve sua proposta no item 1, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: LANCE

No dia 04/05/22, às 14:52:38, o fornecedor ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS teve sua proposta no item 1, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: lance

No dia 04/05/22, às 14:55:08 o fornecedor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 11,40

No dia 04/05/22, às 15:14:36, o fornecedor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME teve sua proposta no item 1, desclassificada pelo gestor de compras. A justificativa foi: DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DEVIDO AOS VALORES INCORRETOS NO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL CONTRATADO.

No dia 04/05/22, às 15:14:36 o fornecedor ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 9.750,00

No dia 04/05/22, às 15:32:05 o fornecedor ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS foi declarado vencedor do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 9.750,00

No dia 04/05/22, às 14:46:17, o fornecedor RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI teve sua proposta no item 2, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: lance

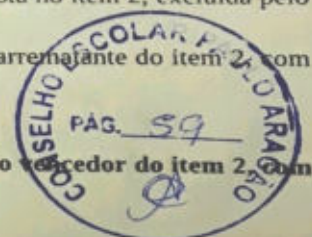
No dia 04/05/22, às 14:47:21, o fornecedor SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 teve sua proposta no item 2, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: erro de digitação,.

No dia 04/05/22, às 14:50:40, o fornecedor RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI teve sua proposta no item 2, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: LANCE

No dia 04/05/22, às 14:52:38, o fornecedor ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS teve sua proposta no item 2, excluída pelo representante do cadastro. A justificativa apontada foi: lance

No dia 04/05/22, às 14:55:08 o fornecedor ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA foi declarado arrematante do item 2, com uma proposta no valor de R\$ 225,00

No dia 04/05/22, às 15:38:08 o fornecedor ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA foi declarado vencedor do item 2, com uma proposta no valor de R\$ 225,00



No dia 04/05/22, às 15:38:11 a situação da cotação eletrônica foi Finalizada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Gestor de Compras declarou encerrados os trabalhos.

MANUEL DE SENA MARQUES

Gestor de Compras





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09357 - PROCESSO Nº P1930162022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO - CNPJ: 01.901.368/0001-93

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 30097/2022

FORNECEDOR:		ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	CNPJ/CPF:	45.343.454/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua 57, n.380 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, 60.750-710	FONE/FAX:	8599634208	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1229154	1	BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELÉTRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSÃO, AÇO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: AQUAMAX	3,00	3.250,0000	9.750,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					9.750,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO

Data de emissão: 04/05/2022

MANUEL DE SENA MARQUES
Gestor de Compras

Manuel de Sena Marques
(carimbo e assinatura)

Apelha Conceição Fortes Lucido

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS

DATA: ___/___/___

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

EDIGLEILSON SILVA
DE LIMA:00510139329
(carimbo e assinatura)

Assinado de forma digital por
EDIGLEILSON SILVA DE LIMA:00510139329
Dados: 2022.05.04 17:14:01 -03'00'

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEMOS EM CASH A NOTA COMERCIAL E SERVIÇOS DE PREÇOS FISCALIZADOS E DANFE DA NFE Nº 000.000.001		Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA E DE REGISTRO	SÉRIE: 1

ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS RUA 57, 380 - - PREFEITO JOSÉ WALTER, Fortaleza, CE - CEP: 60750710 - Fone/Fax: 85985791492	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO PREÇO  CHAVE DE ACESSO 2322 0545 3434 5400 0101 5500 1000 0000 0110 0490 8014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220028803024 - 12/05/2022 14:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 070487448	INSCRIÇÃO ESTADUAL D-EURST-TRIB 45.343.454/0001-01	CNPJ/CPF 01.901.368/0001-93	DATA DA EMISSÃO 12/05/2022
--	--	---------------------------------	---	--------------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO		CNPJ/CPF 01.901.368/0001-93	DATA DA EMISSÃO 12/05/2022
ENDEREÇO RUA CAETANO FIGUEIREDO, 100 - COHAB II		FAIRRO/DISTRITO SINHÁ SABOIA	CEP 62050-480
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX 8836774218	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA-SAÍDA 14:34

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	9.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	IC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1229154	BEBEDOURO INDUSTRIAL, ELETRICO HORIZONTAL, 4 TORNEIRAS DE PRESSÃO AÇO INOX COM FILTRO, CAPACIDADE 200 LITROS. AQUAMAX	84212100	0400	5102	UND	3,0000	3.250.0000	9.750,00					

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 13/05/2022
Adelia Maria Tomaz de Moraes
 ASSINATURA

PAGO 13/05/2022
 COM RECURSO DO PMDE
Liella Pontes
 ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. BANCO BRADESCO AGENCIA 0663, CONT A CORRENTE 48305-2. PIX 45343454000101. NFE RECEBENTE A ODE EM DE COMPRA Nº 30097/2022	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------



ESL LICITA, COMERCIO E SERVICOS

SITUADA NA RUA: 57, Nº 380. 1º ETAPA. BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER. CEP: 60.750-710.
FORTALEZA - CE. CNPJ: 454.343.454/0001-01. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.048.744-8


R\$ 9.750,00

RECIBO

RECEBI DO(A) CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO

A QUANTIA DE: NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

REFERENTE AO: ORDEM DE COMPRA Nº 30097/2022


EDIGLEISON S. DE LIMA

FORTALEZA, DE

DE 2022.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

13/05/2022

Abdó Maria Torres de Meneses
RESPONSÁVEL

PAGO 13/05/2022
COM RECURSO DO PMDE

Priscilla Ponte
ADMINISTRADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CT Conta CI Mês Grupo nº CI | R\$ #9.750,00#
018 104 0554 5 03001458-0 2 AAA 900545 5

Pague por este cheque a quantia de noze mil setecentos e cinquenta reais

ESTO LOICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS



Sobral, 13 de Maio de 2022

Luílla Correição Ponte Boada

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 05/22

CONS ESC ESCOLA PAULO ARAGÃO

CNPJ 01.901.368/0001-93

Nadia Maria Torres de Menezes

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405542 0189005455A 600300145802



Cód. Ag.

Nº da Conta de Depósitos

JJ 055400383417-5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/46038

CPF/CNPJ: 45.343.454/0001-01

Nome ou Razão Social: ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER) 380 **** P. PREFEITO JOSÉ WALTER CEP 60750-710

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2022 (10:23:32)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209289402

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070487448
CNPJ / CPF: 45343454000101
RAZÃO SOCIAL: ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2022 ÀS 10:48:22
VÁLIDA ATÉ 03/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **45.343.454/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:32 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **DFCB.50B1.0B92.1CF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.343.454/0001-01

Certidão nº: 6078592/2022

Expedição: 21/02/2022, às 10:22:31

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNEJ sob o nº 45.343.454/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato nº 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.343.454/0001-01**Razão Social:** ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS**Endereço:** R 57 380 / PRÉF. JOSE WALTER / FORTALEZA / CE / 60750-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022**Certificação Número:** 2022042902395236719708

Informação obtida em: 10/05/2022 10:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004041

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5206 - CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO

Endereço

RUA CAETANO FIGUEIREDO, (ANTIGA RUA AFRI, 0 COHAB I

SINHA SABOIA SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000004041/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.901.368/0001-93

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004041





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211254750

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 01901368000193
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2022 ÀS 16:44:16
VÁLIDA ATÉ 29/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO**
CNPJ: **01.901.368/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:41 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **3268.0ACC.943E.DCE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.901.368/0001-93
Certidão nº: 17210223/2022
Expedição: 30/05/2022, às 16:41:55
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.901.368/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.901.368/0001-93**Razão Social:** CONSELHO DE PAIS E COMUNIDADE DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAU P**Endereço:** RUA AFRICA SN 0 COHAB I / SINHA SABOIA / SOBRAL / CE / 62050-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022**Certificação Número:** 2022051203255035479320

Informação obtida em 30/05/2022 16:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



comprovante de transferência TED
do Banco Itaú

✓ Saldo em 06/06/2022 de R\$ 30

valor
R\$ 99,90

data da transferência
06/06/2022

de
ARELLA CONCEICAO P PIMENTEL
341 - BANCO ITAU S/A
agência 01488 conta 0048093-6

para
Conselho Escolar Paulo Arago
0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
agência 0554 conta 0000001458-0
conta corrente
CNPJ 01.901.368/0001-93

Instituto
10 - Crédito em Conta



Escola Paulo Aragão

Justificativa

Vimos através deste, justificar o TED realizado no valor de 99,90 na conta 0048093-6 feito para retificar o equívoco na emissão de um cheque pagando uma conta de internet com PMDE, quando o valor deveria ter sido pago por uma conta do PDDE.

Ariella Conceição Ponte Loiola

Ariella Conceição Ponte Loiola

Presidente da Unidade Executora

